



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT N° 0880/2022

Em, 22 / 08 / 2022

Josiane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criado um Programa Saúde em Casa, na Secretaria Municipal de Saúde, consistente na entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo aos pacientes idosos, pessoas com deficiência e doenças crônicas, que estejam regularmente em acompanhamento nas unidades de saúdes.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação tem por objetivo garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, em decorrência de seu estado debilitado.

Sendo certa que o Programa Saúde em Casa também contribuirá para os controles estatísticos, vez que a Secretaria Municipal de Saúde poderá identificar os pacientes, os medicamentos e as quantidades que serão distribuídas, de forma mais precisa, evitando assim o desperdício, a formação de estoques e as filas em busca dos medicamentos. Convém destacar o artigo 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu 05 de Agosto 2022

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador